

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI007-2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ADILSON WACHTER**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.113.975/0001-09, com sede na Rua Ceará, nº 1444, bairro Progresso, Ibirubá-RS, neste ato representado por **ADILSON WACHTER**, portador do CPF nº 010.218.530-11 e RG nº 7091462585, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - **Trecho 39 – 152 Km diários**, datado de 06/04/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/04/2023, o valor de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,47%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 14 de março de 2023.



ADILSON WACHTER
Contratada



ABEL GRAVE
Contratante

TESTEMUNHAS:

